



Clóvis Volpi luta na Justiça para manter candidatura

Pág 6



Secretário de Volpi sofre nova condenação criminal pela Justiça

Pág 7



**Saiba as
orientações
para o dia da
votação**

Pág 3

**Professor da
ETEC é acusado
de assédio**

Pág 4

**PMs salvam a
vida de
recém-nascido**

Pág 4

**Vereadores
mudam regras
da Câmara**

Pág 5



COLINHA ELEITORAL 2026

LEVE SEUS NÚMEROS ANOTADOS EM PAPEL. É MAIS RÁPIDO E EVITA ERROS NA HORA DE VOTAR.

DEPUTADO(A) FEDERAL 	DEPUTADO(A) ESTADUAL OU DISTRITAL 	SENADOR(A) 1ª VAGA 	SENADOR(A) 2ª VAGA 	GOVERNADOR(A) 	PRESIDENTE
---	---	--	--	---	--

! O USO DE CELULAR É PROIBIDO NA CABINE DE VOTAÇÃO. | LEVE SEUS NÚMEROS ANOTADOS EM PAPEL.

DIÁRIO de
Ribeirão Pires
O Diário de Ribeirão Pires é um veículo de comunicação eletrônico, com notícias diárias na internet. Esta publicação é um resumo com as principais notícias da semana.
Circula às sextas-feiras em Ribeirão Pires, Mauá e Rio Grande da Serra.
Tiragem: 15 mil exemplares. CNPJ: 29.876.411/0001-27
O Diário de Ribeirão Pires não se responsabiliza pela opinião de seus colunistas e anunciantes. Apenas veiculamos seu conteúdo.

EXPEDIENTE
Diretor de Jornalismo: Rafael Ventura (MTB:80983)
rafaelventura@diariorp.com.br
Diretor Audiovisual: Guilherme Duarte
guilhermeduarte@diariorp.com.br
Repórter: Carol Veiga
carolveiga@diariorp.com.br
Repórter: Mel Ravásio
melravasio@diariorp.com.br
Comercial: Rosi Ventura
rosiventura@diariorp.com.br
Rua Domingos Mejias Morgado, 39, Sala 31 - Centro, Ribeirão Pires - SP | www.diariorp.com.br | (11) 4827-5757 |

Envie comentários, sugestões e denúncias para:
redacao@diariorp.com.br
CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos jornais do Interior do Estado de São Paulo

Justiça Eleitoral reforça orientações para o dia da votação



Eleições ocorrem neste domingo, das 8h00 às 17h00

A Justiça Eleitoral e os cartórios eleitorais reforçam uma série de recomendações aos eleitores para garantir mais agilidade e segurança no dia da votação. Entre as principais orientações está o uso da tradicional “colinha” eleitoral, com os números dos candidatos anotados em papel.

Nesta eleição, o eleitor terá seis votos. A ordem de votação será: deputado federal, deputado

estadual ou distrital, senador para a primeira vaga, senador para a segunda vaga, governador e presidente. A Justiça Eleitoral alerta que, no caso do Senado, votar duas vezes no mesmo candidato fará com

que o segundo voto seja anulado.

A consulta aos números pelo celular dentro da cabine é proibida. Por isso, a recomendação é levar os dados anotados em papel.

Para votar, o eleitor deverá apresentar um documento oficial com foto. São aceitos RG ou CIN, CNH, passaporte, carteira de trabalho física, certificado de reservista e carteiras profissionais emitidas por conselhos de classe.

O aplicativo e-Título também pode ser utilizado quando o eleitor possui fotografia cadastrada, situação disponível para quem realizou a biometria.

Certidões de nascimento e casamento e a Carteira de Trabalho Digital não substituem o documento oficial com foto.

Outra regra importante é a proibição do uso de celulares, câmeras ou outros equipamentos eletrônicos na cabine de votação. O aparelho deverá ser desligado e deixado com os mesários antes do eleitor entrar na cabine.

A votação ocorrerá das 8h às 17h, pelo horário de Brasília. Como locais de votação podem sofrer alterações, a recomendação é consultar previamente a zona e a seção eleito-

ral pelo e-Título ou pelo portal do Tribunal Regional Eleitoral.

Eleitores com título regular poderão votar mesmo sem biometria cadastrada, desde que apresentem documento oficial com foto.

No dia da eleição, também é permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência política, como o uso de camiseta, adesivo, broche ou bandeira. Já pedidos de votos, distribuição de santinhos, aglomerações com identificação de candidatos ou partidos e outras formas de propaganda caracterizam irregularidades.



Next Go Saúde

**A SAÚDE EVOLUIU.
E O CUIDADO COM VOCÊ
E SUA FAMÍLIA TAMBÉM!**

Chegou a **NextGo Saúde**, uma nova forma de cuidar da sua saúde com praticidade, comodidade e segurança, onde você estiver.



Médico no seu celular, **24 horas por dia**



Mais de **30 especialidades**



Cuidado para **você e sua família**



Quer saber mais?

Entre em contato pelo WhatsApp:

(11) 99236-8910

NextGo Saúde — cuidado que acompanha você.

Feneme
PHOTOKOPIAS EQUIPAMENTOS

**Soluções gráficas
para sua empresa**

Mais de 35 anos no ramo gráfico.

- | Banners
- | Impressão digital
- | Acrílico • MDF • PVC
- | Brindes



Fale conosco no WhatsApp:

(11) 4823-1344

Seg a sex:
8h às 18h

Sáb:
9h às 13h



Av. Francisco Monteiro, 42 - Centro, Ribeirão Pires - SP

PMs salvam a vida de recém-nascido



Após a intervenção, o recém-nascido apresentou recuperação

Policiais militares da 2ª Companhia socorreram um recém-nascido de apenas 14 dias que apresentava dificuldades respiratórias após se engasgar, na noite da última terça-feira (29), em Rio Grande da Serra.

Durante patrulhamento pelo Parque América, a equipe foi abordada pela mãe da criança, que informou que o bebê apresenta-

va obstrução das vias aéreas e dificuldade severa para respirar. Diante da emergência, os policiais iniciaram imediatamente os procedimentos de desobstrução das vias aéreas indicados para lactentes.

Após a intervenção, o recém-nascido apresentou recuperação progressiva da respiração.

Na sequência,

a equipe transportou a mãe e o bebê até a UPA de Rio Grande da Serra, onde a criança recebeu atendimento médico e teve o padrão respiratório normalizado.

Após ser avaliado, o recém-nascido permaneceu sob os cuidados da equipe médica para a realização de exames e demais procedimentos necessários.

Professor da ETEC é acusado de assédio



Centro Paula Souza informou que abriu investigação para apurar.

Um professor da ETEC de Ribeirão Pires está sendo acusado de ter assediado sexualmente uma das alunas da unidade escolar. Segundo relatos da própria aluna, ela teria entrado na sala de aula durante o horário do intervalo e o docente, que estava sozinho

na sala, se levantou para abraçá-la. Ainda segundo a aluna, foi neste momento que o homem começou a apalpar o corpo dela e, depois de prender ela contra o corpo dele começou a "fazer movimentos de vai e vem com a cintura". Depois disso, a aluna consentido – e sozinho

saiu do local.

Ainda segundo ela, não denunciou de imediato por ter medo, mas, posteriormente decidiu por prestar queixa, denunciando o caso à Polícia Civil. A aluna registrou um Boletim de Ocorrência na instituição, que agora, deverá investigar o caso.

O Centro Paula Souza informou em nota que afastou o professor de suas atividades até a completa apuração do caso, e que se colocou à disposição das autoridades para colaborar no que for preciso.

A instituição informou que afastou o docente de suas atividades até a apuração dos fatos.

MAIS DE
R\$ 40 MILHÕES
TODOS OS ANOS
PARA RIBEIRÃO PIRES.

VOTE NA CANDIDATA A DEPUTADA FEDERAL QUE MAIS TRAZ DINHEIRO PARA ATENDER O POVO DE RIBEIRÃO

Lair transformou a **APRAESPI** em um dos maiores Centros de Reabilitação do Brasil, oferece atendimentos de saúde, educação, reabilitação e inclusão social na cidade e na região. Esse trabalho continua avançando. Lair Moura conquistou um terreno em Suzano, de 30 mil metros, em Palmeiras, onde será construído um novo Centro de Reabilitação para Suzano. Como Deputada Federal Lair Moura quer buscar mais recursos para a área da Saúde em Ribeirão Pires.

LAIR MOURA
2256
DEPUTADA FEDERAL

PRESIDENTE DO PL PCD DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROFª
MARLISILVA
DEPUTADA FEDERAL
7076

Marli Silva, uma mulher de Ribeirão Pires, professora e psicóloga, que coloca a saúde mental, a educação, o emprego e o desenvolvimento da nossa região no centro da sua atuação.

AVANTE 70

PROPAGANDA ELEITORAL • CNPJ 68.578.182/0001-16 • VALOR PAGO PELA INSERÇÃO: R\$ 500,00

Vereadores mudam regras da Câmara de Ribeirão Pires



Alterações teriam sido reação contra a vereadora do PT

A Câmara Municipal de Ribeirão Pires aprovou uma resolução que altera o Regimento Interno da Casa. As mudanças reduzem o intervalo entre o Expediente e a Ordem do Dia, estabelecem novos limites para manifestações dos vereadores e restringem o número de destaques durante as

votações.

Nos bastidores políticos, porém, as alterações são interpretadas como uma resposta à atuação da vereadora Fernanda Henrique, que costuma utilizar integralmente o tempo regimental, apresentar diversos requerimentos e fazer uso da tribuna para abordar

temas relacionados ao município e à administração municipal. Com a criação do artigo 147-A, cada vereador poderá apresentar, no máximo, três destaques por proposição, com limite de cinco minutos para a sustentação e discussão de cada um.

A resolução também estabelece 15 minutos para a discussão de projetos e cinco minutos para pareceres pela ilegalidade ou inconstitucionalidade, requerimentos, pareceres de comissões e moções de repúdio. Para orçamento anual, Plano Plurianual e diretrizes orçamentárias, o limite será de 10 minutos.

Tribunal barra licitação do Consórcio Intermunicipal do ABC



Consórcio Intermunicipal é presidido por Guto Volpi (PL)

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) determinou a suspensão cautelar da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, promovida pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC, atualmente presidido por Guto Volpi, também prefeito de Ribeirão Pires.

A decisão foi tomada após uma representação apresentada ao Tribunal questionar possíveis irregularidades nas exigências previstas no edital, principalmente em relação aos critérios de habilitação e qualificação técnica das empresas interessadas.

A sessão públi-

ca do certame estava marcada para o dia 25 de agosto, às 10h. Com a decisão, novos atos relacionados à licitação ficam suspensos até que o Tribunal analise os questionamentos apresentados.

Entre os pontos levantados está a exigência de comprovação prévia do vínculo dos profissionais que integram a equipe técnica com a empresa licitante, juntamente com a apresentação da proposta técnica. Segundo a decisão, a exigência pode contrariar entendimentos já adotados pelo próprio TCE-SP e ter potencial para restringir a competitividade da disputa.

2º ENCONTRO MOVIMENTO & CONSCIÊNCIA

Sábado, 17 de outubro

• Yoga + Acro Yoga •

⌚ 8h às 12h

📍 Mirante Santo Antônio
Ribeirão Pires

Para mais informações:

☎ (11) 99733-1848 📷 @mendes_caaroll

Jussara
Coiffure

AGENDE AGORA



EXPERIÊNCIA E EXCELENCIA
JÁ MAIS DE 40 ANOS!

11 99122-7886

Rua: João Domingues de Oliveira, 339 - Centro - RP

Clóvis Volpi ainda luta na Justiça para manter candidatura



Clóvis teve as contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado

O ex-prefeito de Ribeirão Pires, Clóvis Volpi (PSD), é o único candidato da cidade concorrendo ao cargo de Deputado Estadual, que ainda briga na justiça para se manter na disputa eleitoral.

Em um primeiro momento, a candidatura chegou a ser deferida pela Justiça Eleitoral na primeira instância, mas um recurso colocou em cheque a possibilidade de os votos serem contabilizados.

A ação foi protocolada, pelo também candidato, Edinaldo de Menezes, da Federação PSDB/Cidadania, que sustenta que Volpi estaria inelegível em razão da rejeição das contas referentes ao exercício de 2012, período em que administrava a Prefeitura de Ribeirão Pires.

Segundo a ação, as contas daquele ano receberam parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e foram re-

jeitadas pela Câmara Municipal de Ribeirão Pires em 2017.

No ano seguinte, porém, a Câmara Municipal, por meio de ato do então presidente da Casa, Rubão Fernandes (Solidariedade), atual vice-prefeito, editou dois decretos relacionados ao julgamento das contas. O Decreto Legislativo nº 852/2018 anulou a decisão anterior, enquanto o nº 854/2018 aprovou as contas referentes a 2012.

Os atos foram posteriormente questionados pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo.

Em outubro de 2020, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou procedente a ação e declarou inconstitucionais os dois decretos, com efeito retroativo. Com a decisão, segundo a impugnação apresentada ao TRE-SP, o Decreto Legislativo nº 838/2017, que havia rejeitado as contas,

voltou a produzir efeitos.

A ação também cita decisão da Justiça Eleitoral relacionada às eleições municipais de 2020. Segundo o documento, após a decisão do TJ-SP, o TRE-SP reconheceu a existência de inelegibilidade superveniente de Clóvis Volpi e determinou a cassação dos diplomas da chapa majoritária eleita naquele pleito. O tribunal eleitoral teria considerado que as irregularidades relacionadas às contas de 2012 eram graves e insanáveis e poderiam configurar ato doloso de improbidade administrativa.

A decisão resultou na cassação dos diplomas de Volpi e de seu vice e posteriormente levou à realização de uma eleição suplementar em Ribeirão Pires, em 2022.

O principal argumento da nova impugnação está relacionado ao prazo de oito anos de inelegibilidade previsto na legisla-

ção eleitoral. A defesa de Clóvis Volpi poderá sustentar que a rejeição das contas ocorreu em 2017 e que, dessa forma, o período de inelegibilidade teria terminado em 2025.

Os autores da ação, entretanto, apresentam outra interpretação. Para eles, como a rejeição das contas foi formalmente afastada pelos decretos municipais de 2018, posteriormente declarados inconstitucionais, o prazo deveria ser contado a partir da decisão do TJ-SP que restabeleceu a eficácia da rejeição, em 28 de outubro de 2020, ou, ao menos, da publicação da ata do julgamento, em 5 de novembro daquele ano. Com esta interpretação, a inelegibilidade ainda estaria em vigor durante as eleições de 2026. De forma alternativa, os autores pedem

que seja descontado da contagem o período em que a rejeição das contas permaneceu formalmente afastada pelos decretos municipais posteriormente considerados inconstitucionais. O documento estima esse intervalo em aproximadamente dois anos e dois meses.

Ao final da ação, Edinaldo de Menezes pede que a Justiça Eleitoral reconheça a incidência da hipótese de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990 e indefira o registro da candidatura de Clóvis Volpi ao cargo de deputado estadual nas eleições deste ano.



Concorrendo

CLOVIS VOLPI

CPF: 040.664.058-00

Deputado Estadual - São Paulo/SP

Partido Social Democrático - PSD

68.455.177/0001-16

Consta da uma ?

Situação Candidato

Deferido com recurso ?

Situação Candidatura

Secretário de Volpi sofre nova condenação criminal pela Justiça

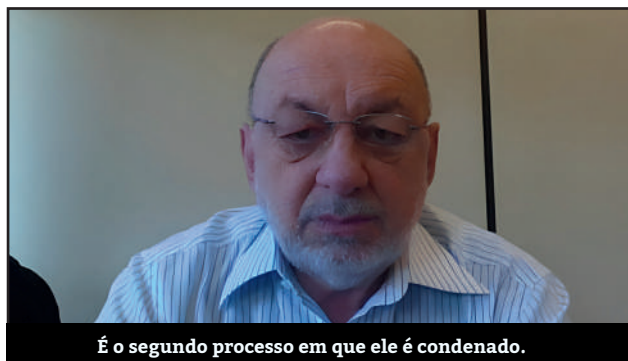
O atual secretário de Clima, Meio Ambiente e Habitação de Ribeirão Pires, Temístocles Cardoso Cristofaro, foi novamente condenado pela Justiça. A nova sentença foi proferida pela 1ª Vara Criminal de Mauá e está relacionada a um processo por falsidade ideológica envolvendo a emissão de uma declaração de cumprimento de compensação ambiental.

A decisão, assinada pela juíza Danielle Galhano Pereira da Silva em 23 de setembro de 2026, condenou Cristofaro pelo artigo 299, parágrafo único, do Código Penal. Na época dos fatos, ele

ocupava o cargo de secretário do Verde e Meio Ambiente de Mauá.

Segundo a sentença, em 3 de janeiro de 2019, Cristofaro expediu a Declaração de Cumprimento da Compensação Ambiental nº 001/2019, relacionada ao Processo Administrativo nº 9319/2017, em favor de Dorgival José dos Santos. A Justiça entendeu que o documento declarou o cumprimento integral de um Termo de Compromisso Ambiental sem que houvesse, naquele momento, suporte técnico e documental suficiente para essa conclusão.

O processo en-



É o segundo processo em que ele é condenado.

volvia o plantio de 104 mudas, mas, conforme a sentença, o Termo de Compromisso Ambiental não exigia apenas o plantio. Também estava previsto o acompanhamento das mudas pelo período mínimo de dois anos, com apresentação de relatórios semestrais elaborados por profissional habilitado e acompanhados das respectivas ARTs ou RRTs.

Durante a instrução, a engenheira florestal Camila Mendes Bucci relatou que os documentos apresentados não atendiam às exigências técnicas. A sentença registra ainda que os relatórios existentes apresentavam problemas relacionados à ausência de profissional habilitado e de ART ou RRT.

A própria sentença destaca que a

questão não estava na existência física das mudas, mas na declaração de que o Termo de Compromisso Ambiental havia sido integralmente cumprido. Posteriormente, a documentação foi regularizada, com a apresentação dos relatórios e ARTs exigidos, e uma nova declaração de cumprimento foi emitida em 2024.

Em seu depoimento, Cristofaro afirmou que havia realizado uma vistoria no local e constatado o plantio das mudas. Disse ainda que, diante do tempo transcorrido desde a elaboração do termo, entendeu que deveria dar andamento ao procedimento.

Segundo o documento judicial, ele reconheceu que sua atitude foi “intempestiva” e afirmou não ter agido com intenção de burlar as regras.

A magistrada, entretanto, concluiu que estavam comprovadas a materialidade, a autoria e o dolo. A decisão afirma que Cristofaro participou diretamente da formação da conclusão administrativa e que não poderia substituir, por avaliação pessoal, as exigências técnicas previstas no termo ambiental.

A pena foi estabelecida em 1 ano e 2 meses de reclusão, em regime inicial aberto, além de multa.



Há 19 anos

levando muito mais que sabor para a sua mesa!

Pastéis deliciosos, feitos com muito carinho, montados na hora com ingredientes de qualidade.

RIBEIRÃO PIRES



**FUNCIONAMENTO**

Terça feira a sábado
11:00 às 20:00

**FECHADO**



Rua Miguel Prisco, 113
Ribeirão Pires
São Paulo



**DELIVERY**

Peça pelo nosso site:

www.pastedamarta.com.br



Acompanhe
nosso
Instagram!

[@pasteldamartarp_](https://www.instagram.com/pasteldamartarp_)

Qualidade, tradição e muito sabor há 19 anos! ♥



NINHO DO FALCÃO

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO
E PROFISSIONALIZANTE

ACOLHER HOJE
PARA TRANSFORMAR
AMANHÃ!!

**“FAZ CERTO
QUE DÁ CERTO!”**



Mais que uma clínica,
somos uma família que
acredita na recuperação,
na dignidade e em **novas
oportunidades de vida.**



PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA

Saúde mental
e emocional



TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Atendimento
individualizado



NUTRIÇÃO

Alimentação
balanceada e
saúde em dia



PREPARAÇÃO FÍSICA

Disciplina e
qualidade de vida



REINSERÇÃO SOCIAL

Apoio para um
novo recomeço



ESPIRITUALIDADE E AA

Reuniões de sentimento
e Alcoólicos Anônimos
todas as quartas



PARCERIAS QUE DÃO CERTO!

Com a Prefeitura de Ribeirão Pires Sebrae e Senai



CONCLUSÃO DO CURSO DO SEBRAE

Acolhidos concluíram o curso de Marketing



VACINAÇÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE
Todos os meses o Ninho, faz a vacinação de seus pacientes



PARCERIA COM SENAI.
Tivemos a visita do Senhor Topan



PARCERIA COM A VOLKSWAGENS DO BRASIL
Tivemos a visita dos representantes da fábrica de São Bernardo do Campo



EM BREVE
PREVENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PIRES
Informação e escolhas para o futuro.



EM BREVE,

Fábrica Pães de Queijo, Pão diversos e Salgados **Pão do Vovô**

GERANDO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E
NOVAS OPORTUNIDADES DE VIDA.

Uma parceria com:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES



SENAI



INTERAÇÃO E INFORMAÇÕES

(11) 96486-6060

Atendimento 24 horas



ENDEREÇO
ESTRADA DO SOMA, 37,
RIBEIRÃO PIRES

